

INTERESSADO: CEPEP-CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO-CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO

PROCESSO Nº 104/2014

*Publicado no DOE de 15/10/2015 pela Portaria SEE nº 4060/2015, de 14/10/2015*

**PARECER CEE/PE Nº 112/2015-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/10/2015*

---

## I – RELATÓRIO:

O CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, situado na Rua Historiador Pereira da Costa, 1090, Centro, Cabo de Santo Agostinho, mantido pelo CEPEP-Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda-ME, através do Ofício nº 12/2014, pede Autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística, ambos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial. Para subsidiar seu pedido, o requerente anexou os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE;
- b) Cópia do Ato de Credenciamento;
- c) Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Plano do Curso.

Em 02/07/2014, o CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco solicitou autorização para oferta dos dois cursos em análise, tendo sido, o processo protocolado sob o nº 104/2014 no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. Em 10/09/2014, o processo foi protocolado na SEEP e em 10/12/2014, foi constituída a Comissão de Especialistas com os seguintes membros: Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora), Dilson Nenésio do Nascimento e Paulo Zimmermann (Especialistas Docentes). O relatório da comissão foi anexado às fls 121-126 do processo.

## I – ANÁLISE:

### CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

#### 1. Justificativa

Trata-se de uma atividade profissional que está em constante evolução por conta das mudanças de mercado. Os estudantes formados atuarão no Cabo de Santo Agostinho e em toda a região limítrofe onde há constante demanda de profissionais de nível médio na área de Administração.

## **2. Objetivo Geral**

Preparar profissionais para executarem funções de apoio administrativo em diversos serviços técnicos e de gestão empresarial.

## **3. Acesso**

O Curso Técnico em Administração é subsequente. Logo o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

## **4. Perfil Profissional**

O concludente do curso deverá estar apto “a desenvolver atividades pertinentes às diretrizes administrativas de gerência de pessoas, sistemas de informação, planejamento, execução, controle, monitoramento de atividades organizacionais, bem como analisar criticamente os resultados de estudo de mercado econômico, identificação de estruturas orçamentárias através dos processos administrativos para tomada de decisões.”

## **5. Organização Curricular**

O curso é organizado em dois módulos. Módulo I: Introdutório, com carga horária de 540 horas/aula. A hora/aula é de 60 minutos. Módulo II: Específico em Administração, com carga horária de 460 horas/aula. O Estágio Supervisionado tem a duração de 400 horas/aula, é obrigatório e só poderá ser cursado após o Módulo I. As áreas de atuação do estagiário abrangem indústria, comércio e serviços. A frequência ao estágio será de 100% e a nota 7,0 (sete). O Curso terá um total de 1.400 horas/aula e duração de 13 meses.

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>						
<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga Horária</b>				
		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Estágio</b>	<b>Total</b>	
1	Introdução a Administração	50	-	-	50	
2	Contabilidade Básica	50	30	-	80	
3	Matemática Financeira	50	30	-	80	
4	Português Instrumental	40	20	-	60	
5	Estatística Aplicada	40	20	-	60	
6	Economia	50	-	-	50	
7	Legislação e Ética Profissional	40	-	-	40	
8	Informática Aplicada	30	50	-	80	
9	Inglês Instrumental	40	-	-	40	
<b>Módulo I</b>		<b>390</b>	<b>150</b>			<b>540</b>
10	Marketing	60	20	-	80	
11	Técnicas de Arquivo e Protocolo	30	10	-	40	
12	Contabilidade Financeira	50	30	-	80	
13	Administração Estratégica	40	20	-	60	
14	Empreendedorismo	40	20	-	60	
15	Psicologia Organizacional	60	-	-	60	
16	Gestão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal	50	30	-	80	
<b>Módulo II</b>		<b>330</b>	<b>130</b>	-		<b>460</b>
17	Estágio Supervisionado Obrigatório				<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>720</b>	<b>280</b>	<b>400</b>		<b>1400</b>

A matriz curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A qualidade de vida no trabalho será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares.

## CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

### **6. Justificativa**

O Curso Técnico em Logística se justifica pela necessidade que o mercado tem de profissionais qualificados para atender a constante “demanda por especialistas em aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e transporte, bem como no planejamento, organização e formulação de estratégias.”

### **7. Objetivo Geral**

Habilitar profissionais capazes de aplicar os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística, executar e agendar programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos, gerir estoques, prestar atendimento aos clientes, implementar os procedimentos de qualidade, higiene e segurança do trabalho no sistema logístico.

### **8. Acesso**

O Curso Técnico em Logística é subsequente. Logo o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

### **9. Perfil Profissional**

O perfil do Técnico em Logística que o CEPEP pretende formar é de um profissional com conhecimentos técnicos e humanísticos, necessários ao exercício das funções logísticas.

### **10. Organização Curricular**

O Curso é organizado em dois módulos. Módulo I: Introdutório, com carga horária de 600 horas/aula. A hora/aula tem a duração de 60 minutos. Módulo II: Específico em Logística, com carga horária de 600 horas/aula. O Estágio Supervisionado tem a duração de 400 horas/aula. É obrigatório e só poderá ser cursado após o Módulo I. As áreas de atuação do estagiário abrangem indústria, comércio e serviços. A frequência obrigatória ao estágio é de 100% e a nota mínima 7,0 (sete). O Curso terá um total de 1.600 horas/aula e duração de 15 meses.

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>					
<b>CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA</b>					
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga Horária</b>			
		<b>Teórica</b>	<b>Prática</b>	<b>Estágio</b>	<b>Total</b>
1	Introdução à Administração	80	-	-	80
2	Matemática Instrumental	120	-	-	120
3	Português Instrumental	60	20	-	80
4	Gestão da Qualidade	60	20	-	80
5	Introdução à Economia	40	-	-	40
6	Informática Aplicada	20	60	-	80
7	Técnicas Logísticas I	60	20	-	80
8	Técnicas Logísticas II	20	20	-	40
<b>Módulo I</b>		<b>460</b>	<b>140</b>	-	<b>600</b>

9	Inglês Instrumental	40	-	-	40
10	Contabilidade Básica	60	20	-	80
11	Legislação e Ética Profissional	40	-	-	40
12	Técnicas Logísticas III	60	20	-	80
13	Técnicas Logísticas IV	60	20	-	80
14	Técnicas Logísticas V	40	40	-	80
15	Higiene e Segurança do Trabalho	40	-	-	40
16	Planejamento e Controle da Manutenção	20	20	-	40
17	Psicologia Organizacional	40	0	-	40
18	Contabilidade de Custos	60	20	-	80
<b>Módulo II</b>		<b>460</b>	<b>140</b>	-	<b>600</b>
<b>Total da Carga horária dos Módulos I e II</b>		<b>920</b>	<b>280</b>	-	<b>1200</b>
19	Estágio Supervisionado	-	-	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>920</b>	<b>280</b>	<b>400</b>	<b>1600</b>

A matriz curricular atenderá, através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos contemplando-a em todos os componentes curriculares, como rege a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. A qualidade de vida no trabalho – QVT será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares.

## DADOS COMUNS AOS DOIS CURSOS

### 10. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

A Escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

### 11. Promoção

Para ser aprovado, o aluno deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% da carga horária total de cada componente curricular. O estudante que não atingir a nota mínima poderá se submeter à recuperação, devendo, para ser aprovado, obter nota mínima 7,0 (sete).

### 12. Pessoal docente, técnico e administrativo

O processo de formação é contínuo e sistemático, conforme estabelece a Resolução CEE-PE nº 1/2013. Os projetos dos Cursos apresentam uma relação de profissionais com formação acadêmica e técnica compatível com as respectivas funções. Em ambos os Cursos há política de remuneração e política de qualificação dos quadros docente, técnico e administrativo.

### 13. Diplomas

Os modelos de diplomas cumprem as exigências legais e existem cópias anexadas ao processo.

### 14. Turmas e horários

O CEPEP funciona de segunda a sexta e em finais de semana, nos turnos da manhã e da noite, obedecendo aos horários seguintes: Manhã, das 7h45 às 12 horas. Noite, das 18h00 às 22h15, com intervalos de 15 minutos. Sábados e domingos, das 7h30 às 12h30 e das 13h30 às 18h30.

### 15. Número de alunos

As turmas funcionam com um mínimo de 10 alunos e máximo de 40.

**16. Estrutura física**

A Instituição dispõe de oito salas de aula no térreo. Inicialmente serão utilizadas apenas duas salas, cada uma comportando de 35 a 45 alunos.

O Curso possui quatro laboratórios de informática com um total de 128 computadores ligados à Rede de Internet. A prática consta de debates, trabalhos em grupo, visitas técnicas, estudos de caso e solução de problemas.

Os Laboratórios de Administração e Logística possuem programas de prática e utilizarão as salas de informática.

A Biblioteca é instalada em espaço físico adequado, a iluminação é artificial e natural, o mobiliário é apropriado e o acervo suficiente para os dois cursos.

O acesso aos andares superiores é por rampas e elevadores. Há vagas no estacionamento para portadores de necessidades especiais.

Ao todo existem oito banheiros servidos com sanitário e pias. Três masculinos com boxes individuais e um box adaptado para portadores de necessidades especiais. Três banheiros femininos, com boxes individuais e um box adaptado para portadoras de necessidades especiais.

**III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a serem ofertados pelo CEPEP-Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, 1090, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, mantido pelo Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco Ltda-ME, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício e Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
MARIA IÊDA NOGUEIRA  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de outubro de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

SHIRLEY